



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 018, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“INSTITUI A SALA DE SITUACAO DAS ARBOVIROSES NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE JACUPIRANGA”.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO:

- O comportamento epidêmico das arboviroses, que exige uma capacidade de resposta adequada aos níveis de transmissão em curso;
- A necessidade de estabelecer estratégias eficazes para enfrentamento das arboviroses na cidade de Jacupiranga-SP;
- A necessidade de assegurar o atendimento conforme os protocolos estabelecidos aos casos suspeitos de Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela na rede de atenção à saúde, respeitando o sistema regionalizado e hierarquizado dessa rede;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Sala de Situação das Arboviroses no Município de Jacupiranga no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, com a finalidade de monitorar a ocorrência de casos de arboviroses, gerenciar as ações de prevenção e controle e a organização da rede assistencial para garantir resposta adequada e oportuna à situação de transmissão das arboviroses no município.

Parágrafo único – São atribuições da Sala de Situação:

I – Definir diretrizes para intensificar as ações de prevenção e controle do mosquito Aedes aegypti e outros vetores de arboviroses de relevância em saúde pública no Município de Jacupiranga;

II – Promover a mobilização social e articulação com os demais órgãos de interface para a eliminação de criadouros do mosquito Aedes aegypti e outros vetores de arboviroses de relevância em saúde pública no Município de Jacupiranga;

III – Contribuir com a elaboração e implantação do Plano de Contingência de Arboviroses, visando atender às diretrizes do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando a estrutura e organização da rede de atenção à saúde e a situação sanitária e epidemiológica no âmbito municipal;

IV – Planejar, monitorar e avaliar os procedimentos adotados para intensificar as ações de prevenção e controle das arboviroses e assegurar a qualidade da assistência aos casos de arboviroses na rede de atenção à saúde;

V - Promover o diálogo entre os representantes dos diversos níveis de atenção e definir as estratégias de intervenção necessárias, visando à oferta adequada de serviços de saúde e os recursos necessários à vigilância em saúde e assistência oportuna e eficiente aos casos de arboviroses;

VI – Analisar e divulgar informações e dados aos demais níveis de atenção à saúde e órgãos de interface envolvidos na prevenção, controle e assistência dos casos de arboviroses.

Art. 2º - A Sala de Situação das Arboviroses deverá promover reuniões ordinárias na frequência indicada no Plano Municipal de Contingência de Arboviroses, considerando os níveis de transmissão apresentados em cada período.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Art. 3º - A Sala de Situação das Arboviroses será composta pelos representantes das áreas a seguir relacionados:

- Secretaria de Saúde – MARA APARECIDA TAKAKUA DE OLIVEIRA
- 1. Secretário Adjunto de Saúde – EZEIZA BARBOSA STOCLER
- Diretor da Atenção Primária de Saúde – JOCIMARA ALVES CARNEIRO DE RAMOS
- Gerente Hospitalar – ANDRÉ ARCARI
- Diretor da Vigilância em Saúde – SILVIA ANDREA DOS SANTOS TRIGO
- Vigilância Epidemiológica - THOMAZ ANTONIO MANCINI MARTINS
- Enfermeira da Educação Permanente: BÁRBARA EMANUELLA DE LIMA BUSNARDO
- 2. Secretaria de Educação – GABRIEL MARCOS SPINULA
- Defesa Civil – PAULO PEREIRA DOS PASSOS
- Agente de Saneamento Básico – ANTONIO MARCIO PEREIRA
- Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – ROBSON GONZALES DA SILVA
- Secretaria de Meio Ambiente – CARLOS DANIEL DE MORAES
- Conselho Municipal de Saúde – RUI VITORIO SOBRAL
- Setor de Comunicação – JAIR ANGELO DE CAMPOS

Parágrafo 1º - A coordenação da Sala de Situação das Arboviroses caberá ao Secretário Municipal da Saúde e, na sua ausência seu adjunto na Secretaria que assumirá a coordenação.

Parágrafo 2º - Outros funcionários da Secretaria Municipal da Saúde poderão ser convidados a participar da Sala de Situação das Arboviroses pelos membros permanentes, conforme a pauta específica, quando necessário.

Art. 4º - Cada Coordenador ou representante de serviço deverá instituir grupo de trabalho para elaboração e implantação do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses no âmbito municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 270, de 09/05/2025

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de janeiro de 2026.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C8C-35A9-B48D-C357

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 12/01/2026 15:54:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 12/01/2026 às 15:54 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/8C8C-35A9-B48D-C357>